



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

**Exma. Sra.**

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

## **Requerimento**

### **(Interrupção da prestação de cuidados de saúde no âmbito da medicina dentária na USICorvo)**

Em resposta ao requerimento n.º 126/XI – Funcionamento do serviço de medicina dentária na ilha do Corvo, o Governo Regional respondeu o seguinte:

“1- De acordo com o informado pelo Conselho de Administração da USICorvo, as interrupções que têm ocorrido na prestação de cuidados de medicina dentária à população do Corvo têm estado relacionadas com avarias ou manutenções no equipamento necessário para a prossecução dos mesmos.

2- A Secretaria Regional da Saúde, em articulação com o Conselho de Administração da USICorvo, tem desenvolvido todas as diligências necessárias para garantir a melhor prestação de cuidados de medicina dentária aos corvinos.

Informa-se que entre os dias 13 a 15 de março deslocou-se à USICorvo o técnico competente para a reparação do referido equipamento”.

Trata-se de uma resposta inaceitável, que revela bem o completo desleixo do Governo Regional em relação à verificação e fiscalização do funcionamento concreto da USICorvo.

A Representação Parlamentar do PPM tem detetado e denunciado, de forma constante, o mau funcionamento da USICorvo em geral e, no caso em apreço, do respetivo serviço de medicina dentária, que depois de uma breve melhoria caiu novamente no marasmo.

As respostas do Governo Regional são, em geral, evasivas e nada esclarecedoras. Trata-se de um “deixa andar” absolutamente degradante



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

no que diz respeito à defesa da prestação de cuidados de saúde dignos para a população do Corvo.

O Governo Regional demite-se, todos os dias, das suas responsabilidades. O Governo Regional tem o dever de averiguar por que razão o equipamento de medicina dentária se encontra com tanta frequência "avariado" ou por que razão a sua reparação não é mais célere. O Executivo Regional tem o dever de assegurar que os contribuintes açorianos não estão a pagar serviços que, afinal, não estão a ser prestados. Tenha-se em conta que a USICorvo paga 2.000,00€ mensais ao médico dentista pela prestação de 7 horas de trabalho diário.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- O contrato de prestação de serviços em regime de avença realizado entre a USICorvo e o médico dentista contratado para o efeito, cuja cópia foi remetida para o Parlamento dos Açores em resposta ao Requerimento n.º 2/XI - Funcionamento do serviço de medicina dentária na ilha do Corvo, está em vigor?
- 2- Cópia do novo contrato de prestação de serviços em regime de avença realizado entre a USICorvo e o médico dentista contratado para o efeito, no caso da resposta à pergunta anterior não ser afirmativa.
- 3- Um mapa que contemple os dias em que o médico dentista contratado prestou efetivamente serviço nas instalações da USICorvo entre os dias 1 de janeiro e 31 de março de 2017.
- 4- O médico dentista recebeu integralmente o pagamento de 2.000,00€ por mês entre janeiro e março de 2017?
- 5- Cópia dos documentos que comprovam os pagamentos referentes à reparação das avarias e da manutenção do equipamento de medicina dentária realizados entre os dias 1 de janeiro de 2016 e 31 de março de 2017.



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Corvo, 31 de março de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1084 Proc. n.º 54-07-09
Data:	017/03/31 N.º 161/X1